



**Banco Local de
Voluntariado**
de São João da Madeira

ACORDO DE PARCERIA
BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE S. JOÃO DA MADEIRA

Acordo de
POK S.
Ues
M. C. S.
Joana Filipa Lopes Correia
↓

ENTRE

ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ECOS URBANOS, pessoa coletiva nº 504 713 809, com sede na Avenida Dr. Renato Araújo, nº 441, 1º Andar em S. João da Madeira, representada por Ana Margarida Pinho Correia de Oliveira, a desempenhar funções de Vice-Presidente de Direção, na qualidade de entidade promotora e dinamizadora do Banco Local de Voluntariado de S. João da Madeira (BLVSJM);

E

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS SANJOANENSES, Pessoa coletiva nº 503 749 230, com sede Rua Bombeiros Voluntários nº 96, em S. João da Madeira, representada por Simplício Gomes de Pinho, a desempenhar funções de Presidente da Direção, na qualidade de entidade parceira;

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA, Pessoa coletiva nº 506538 575, com sede na Avenida da Liberdade em S. João da Madeira, representado por Paula Margarida Pires Gaio Kulzer, a desempenhar funções de Vereadora, na qualidade de entidade parceira;

CENTRO HUMANITÁRIO DE S. JOÃO DA MADEIRA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, Pessoa coletiva nº 500 745 749, com sede na Rua Guerra Junqueiro, n.º 43, em S. João da Madeira, representado por Joana Filipa Lopes Correia, a desempenhar funções de Diretora, na qualidade de entidade parceira;

CERCI S. JOÃO DA MADEIRA - COOPERATIVA PARA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADES, CRL, Pessoa coletiva nº 500 945233, com sede Rua da Mourisca, 396, em S. João da Madeira, representada por Manuel dos Santos, a desempenhar funções de Vogal do Órgão de Administração, na qualidade de entidade parceira;

LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL S. SEBASTIÃO, Pessoa coletiva nº 504 930 206, com sede na Rua Dr. Cândido Pinho, n.º 5, piso 1 em Santa Maria da Feira, representado por Manuel António de Oliveira Ferreira, a desempenhar funções de Presidente da Direção, na qualidade de entidade parceira;



**Banco Local de
Voluntariado**
de São João da Madeira

Araújo
Pais
Vieira

[Handwritten signature]

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE S. JOÃO DA MADEIRA, Pessoa coletiva nº 500 846 693, com sede na Rua Manuel Luís Leite Júnior, nº 777, em S. João da Madeira, representada por José António de Araújo Pais Vieira, a desempenhar funções de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira, na qualidade entidade parceira;

UNIVERSIDADE ABERTA – CENTRO LOCAL DE APRENDIZAGEM DE S. JOÃO DA MADEIRA, Pessoa coletiva nº 502 110660, com sede no Palácio Ceia, Rua da Escola Politécnica, 147, em Lisboa, representada por Carla Padrel de Oliveira, a desempenhar funções de Reitora da Universidade Aberta, na qualidade de entidade parceira;

É celebrado o presente ACORDO DE PARCERIA que as partes aceitam e se comprometem reciprocamente a cumprir.

PRIMEIRA CLÁUSULA

O presente protocolo formaliza a parceria entre as entidades constituintes do grupo de trabalho que serve de suporte ao funcionamento e desenvolvimento do BLVSJM, promovido e dinamizado pela Associação de Jovens Ecos Urbanos.

SEGUNDA CLÁUSULA

O BLVSJM pretende ser um espaço de encontro entre pessoas interessadas em ser voluntárias que oferecem a sua disponibilidade para prestar um conjunto de ações inerentes à condição de cidadania ativa e solidária e as organizações promotoras.

TERCEIRA CLÁUSULA

Os objetivos do grupo de trabalho do BLVSJM são os seguintes:

- Apoiar na definição do plano e relatório anual de atividades do BLVSJM;
- Funcionar como órgão consultivo do trabalho desenvolvido no âmbito do BLVSJM;
- Incentivar a prática de voluntariado a favor da comunidade;
- Fomentar a educação para o voluntariado junto dos/as cidadãos/ãs das organizações;
- Apoio na divulgação de projetos e oportunidades de voluntariado;
- Promover a formação e capacitação de entidades e pessoas voluntárias.

Ano 01
POK
W
Jul Otteis
F. M. Costa

QUARTA CLÁUSULA

O grupo de trabalho é constituído por representantes, das diversas entidades acordantes do presente protocolo, nomeados/as por escrito pelas respetivas Direções, e com autonomia de decisão para execução dos objetivos enumerados supra na terceira cláusula deste acordo.

QUINTA CLÁUSULA

O grupo de trabalho deve reunir, preferencialmente, uma vez por mês, devendo os/as representantes reportar às suas entidades o desenvolvimento das respetivas ações utilizando, para isso, os instrumentos criados para monitorização do tempo dedicado ao BLVSJM.

SEXTA CLÁUSULA

Para a prossecução dos objetivos e ações propostas no âmbito BLVSJM, podem ser envolvidas outras parcerias, sem que se dupliquem recursos para o mesmo fim.

SÉTIMA CLÁUSULA

Em caso de intenção de suspensão de colaboração e parceria com o grupo de trabalho, deverá a entidade parceira comunicar, por escrito, a sua decisão à entidade promotora do BLVSJM.

OITAVA CLÁUSULA

O presente acordo tem a duração de um ano e renova-se automaticamente pelo mesmo período de tempo.

NONA CLÁUSULA

Por consenso da maioria das entidades parceiras, o presente acordo poderá ser alterado a todo o tempo.

S. João da Madeira, 30 de junho de 2022,



Banco Local de
Voluntariado
de São João da Madeira

Ana Margarida oliveira

ANA MARGARIDA PINHO CORREIA DE OLIVEIRA - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ECOS URBANOS

Simplício Gomes de Pinho

SIMPLÍCIO GOMES DE PINHO - ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS SANJOANENSES

Paula Margarida Pires Gaio Kulzer

PAULA MARGARIDA PIRES GAIO KULZER – CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

Joana Filipa Lopes Correia

JOANA FILIPA LOPES CORREIA - CENTRO HUMANITÁRIO DE S. JOÃO DA MADEIRA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Manuel dos Santos

MANUEL DOS SANTOS - CERCÍ S. JOÃO DA MADEIRA - COOPERATIVA PARA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADES, CRL

Manuel António de Oliveira Ferreira

MANUEL ANTÓNIO DE OLIVEIRA FERREIRA - LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL S. SEBASTIÃO

José António de Araújo Pais Vieira

JOSÉ ANTÓNIO DE ARAÚJO PAIS VIEIRA - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE S. JOÃO DA MADEIRA
O VICE-REITOR

Carla Padrel de Oliveira
(Prof.ª Doutora Domingos Caeiro)

CARLA PADREL DE OLIVEIRA - UNIVERSIDADE ABERTA – CENTRO LOCAL DE APRENDIZAGEM DE S. JOÃO DA MADEIRA